



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ

PORTARIA DIR- 002/20, de 04 de março de 2020.

A DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, UNIDADE ARAXÁ, *Profª Birgit Yara Frey Riffel*, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A importância de ampliar a atuação junto aos estudantes que apresentam dificuldades de permanência e êxito no CEFET Araxá, por problemas de saúde, uso de drogas, dificuldade financeira, relacionamento familiar, orientação sexual, ou seja, problemas diversos,

RESOLVE:

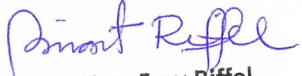
Art. 1º **Designar** os servidores relacionados a seguir, para compor a Comissão de Acolhimento.

- TAE Alessandra de Moraes Silva (presidente)
- Profª Alessandra Ribeiro da Silva
- Prof. Alexander Martin Silveira Gimenez
- Prof. Alexandre Dias Linhares
- Prof. Antônio Lenito Soares Júnior
- Prof. Carlos Antônio de Medeiros
- Profª Érica Daniela de Araújo
- Profª Fernanda Ribeiro Jordão
- Prof. Frederico Duarte Fagundes
- Profª Gabriela Villela Arantes
- TAE Kênia Mota de Oliveira
- Profª Milene Bianchi dos Santos
- TAE Danielle Kelly Oliveira Quintanilha
- Prof. Rodrigo Fessel Segal
- Prof. Sérgio Cardoso Barcelos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data e tem validade até o término do ano letivo de 2020.

Araxá, 04 de março de 2020.

Profª. Drª. Birgit Yara Frey Riffel
Diretora da Unidade Araxá
CEFET-MG


Profª Birgit Yara Frey Riffel
Diretora do Campus Araxá
CEFET-MG
Matr. SIAPE 1039600